



Grupo Municipal de "Os Verdes"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Requerimento nº 01/GM-PEV/2012

Assunto: Espaço para Terapia na Escola Básica Integrada Vasco da Gama

**Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Dra. Simonetta Luz Afonso**

A comunicação social divulgou uma notícia em que relatava que a Escola Básica Integrada Vasco da Gama, no Parque das Nações, pertencente ao Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, passou a cobrar aos encarregados de educação de uma aluna com Trissomia 21 a disponibilização de um espaço para sessões de terapia da fala.

De acordo com a informação do plano educativo especial, esta aluna necessita de terapia da fala pelo menos duas vezes por semana, para conseguir aprender e desenvolver as suas capacidades de comunicação.

Até agora, a aluna era acompanhada pela terapeuta da fala, paga pelos encarregados de educação, numa sala cedida pelo estabelecimento de ensino, sem custos.

Recentemente, a Direcção da Escola Básica Integrada Vasco da Gama comunicou aos encarregados de educação, por mensagem de correio electrónico, que, a partir do mês de Fevereiro, pela cedência desse espaço passaria a ser cobrado o valor de dez euros por hora.

Considerando que, para esta criança é fundamental continuar a ser acompanhada pela terapeuta da fala, e que a decisão da Direcção da escola vem dificultar o efectivo acesso a este acompanhamento e vem contrariar os princípios de adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais e à promoção de igualdade de oportunidades.

Assim, e ao abrigo da al. j) do artº. 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, venho por este meio requerer a V. Exª se digne diligenciar no sentido de me ser facultada a seguinte informação:

1- Tinha a Câmara Municipal de Lisboa conhecimento desta situação?

1/2

Partido Ecologista "Os Verdes" - <http://pev.am-lisboa.pt>
Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, nº 14, P 3 - 1000-265 Lisboa
Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: aml.osverdes@cm-lisboa.pt
<http://osverdesemlisboa.blogspot.com/>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA Nº 215
EM 06/02/2012
O Funcionário,



Grupo Municipal de "Os Verdes"



2- A autarquia já intercedeu ou pondera interceder junto da Escola no sentido de encontrar uma solução que permita à aluna ter acesso às sessões de terapia da fala, dentro do espaço escolar, sem custos pela sua disponibilização?

3- Qual o argumento apresentado pela Direcção do estabelecimento de ensino para passar a cobrar pela cedência deste espaço?

4- Não considera a CML que esta decisão contraria o regulamento do ensino especial, que prevê que as escolas devem adaptar estratégias e procedimentos de modo a incluir as crianças com necessidades educativas especiais?

5- Existem mais estabelecimentos escolares em Lisboa que cobram pela cedência de espaços para fins semelhantes a este? Em caso afirmativo, quantos alunos se encontram nesta situação?

Com os melhores cumprimentos.

Assembleia Municipal de Lisboa, 6 de Fevereiro de 2012

O Grupo Municipal de "Os Verdes"

Cláudia Madeira



Fuiz Sr. Presidente CM
C.C. Calixto de Edece,
e Sr. Vereador Manuel
Brito
Uy 8.02.12

nuno.lopez

De: Cláudia Madeira [claudia.scm@gmail.com]
Enviado: segunda-feira, 6 de Fevereiro de 2012 10:41
Para: aml@cm-lisboa.pt; isabel.carreiro@cm-lisboa.pt
Assunto: Envio de Requerimento do PEV
Anexos: Requerimento nº 01 2012.pdf

Bom dia,

envio em anexo requerimento do Grupo Municipal do Partido Ecologista "Os Verdes", para dar entrada.

Obrigada

Com os melhores cumprimentos

Pelo Grupo Municipal de "Os Verdes"
Cláudia Madeira

--

Proteja as florestas: antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA Nº 315
EM 06/02/2012
O Funcionário, Ngos



Exmº Senhor
Dr. António Luís Santos da Costa
M.I. Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/0190/AML/12	10-02-2012
Assunto: Requerimento G.M. PEV - "Espaço para Terapia na Escola Básica Integrada Vasco da Gama"			

Na sequência do assunto mencionado em epígrafe, junto envio cópia do requerimento, apresentado pela Exma Senhora Deputada Municipal Claudia Madeira, Representante do Grupo Municipal do PEV, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do Artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitando a V. Ex.ª que com a brevidade possível providencie a informação requerida.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

C/c: Exmª Senhora Presidente da Comissão de Educação, Deputada Municipal Luisa Vicente Mendes e do Exmº Senhor Vereador Manuel Brito

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

SAÍDA Nº 343

EM 15/02/2012


Funcionário,

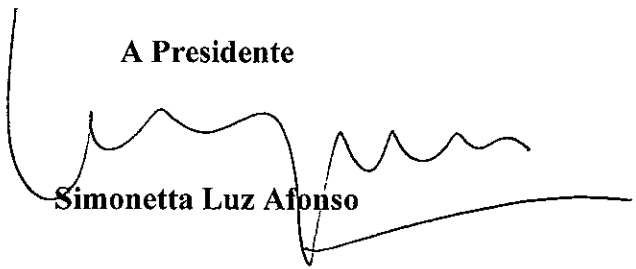


Exmº Senhor
Dr. Manuel Brito
M.I. Vereador da Câmara Municipal de
Lisboa

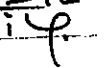
Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/0191/AML/12	10-02-2012
Assunto: Requerimento G.M. PEV - "Espaço para Terapia na Escola Básica Integrada Vasco da Gama"			

Junto envio a Vª Exª, para conhecimento, cópia do ofício nº 190/AML/2012, enviado na presente data ao Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. António Costa, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, 

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
SAÍDA Nº 344
EM 10/02/2012
Funcionário: 

PEV
315

Informo G.M.-PEV.
e outro G.M.-e D.T.
uf 26.03.12



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Manuel Brito

Exma. Senhora
Dr.ª Simonetta Luz Afonso
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Avenida de Roma, 14 P - 2.º
1000-265 Lisboa

Sua referência
OF/0190/AML/12
OF/0191/AML/12

Sua data

Nossa referência
OF/28/GVMB/12

Data
20-03-2012

Assunto: Requerimento G.M.-PEV – “Espaço para Terapia na Escola Básica Integrada Vasco da Gama”

Exma. Senhora,

Encarrega-me o Sr. Vereador Manuel Brito, relativamente ao Requerimento apresentado pela Exma. Senhora Representante do Grupo Municipal do PEV, Deputada Municipal Cláudia Madeira, de juntar a informação INF/55/DMEJD/DE/DGPE/12, através da qual o Departamento de Educação esclarece as questões colocadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto

João Valente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA N.º 750
EM 23/03/2012
O Funcionário, sil



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Educação, Juventude e Desporto
Departamento de Educação
Divisão de Gestão do Parque Escolar

Exma. Senhora
Chefe da
Divisão de Gestão do Parque Escolar
Eng.ª Célia Mota

Informação n.º
INF/55/DMEJD/DE/DGPE/12

Data
07-03-2012

Assunto: Espaço para Terapia na Escola Básica Vasco da Gama – resposta ao G.M.PEV

Informação

Em resposta ao ofício designado em epígrafe relativamente à situação da existência de espaço para Terapia na Escola Básica Vasco da Gama, salientam-se os seguintes aspectos:

- A - As instalações da Escola Básica Vasco da Gama são propriedade do Ministério da Educação e Ciência;
- B - A regulamentação dos apoios às crianças com Necessidades Educativas Especiais é da Competência do Ministério da Educação e Ciência,
- C - Compete às escolas a aplicação do Dec. -Lei n.º 3/2008, nomeadamente referenciando e avaliando cada situação, determinando as medidas mais adequadas a aplicar a cada criança no âmbito das Necessidades Educativas Especiais. Para além destas medidas, a DRELVT indicou que os pais poderão decidir – se por outras medidas de apoio, pelas quais terão que pagar os respectivos honorários. No entanto, no caso de pais beneficiários da Segurança Social, podem candidatar-se à obtenção de subsídio de Educação Especial que irá ser atribuído em função da capitação do agregado familiar.

Assim, e tendo em consideração o acima exposto, cumpre informar e esclarecer relativamente às questões formuladas pelo Grupo Municipal "Os Verdes":

Despacho

*Si Diretor
concordando
com o descrito
na presente refe-
rido, solicito
encaminhamento
deste documento
par ao Gabinete
Si verador, para
posterior resposta
ao Grupo Municipal
"os Verdes".*

A Chefe de Divisão

Célia Mota
Célia Mota

8.3.2012

À Sr. Vereador

Dr. Manuel Brito

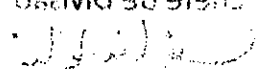
Concordando com o exposto,
remeete-se à consideração
superior

O Director do
Departamento de Educação


Paulo Alexandre Agostinho

9/3/2012

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

A Direção de Serviços

10/03/2012



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Educação, Juventude e Desporto
Departamento de Educação
Divisão de Gestão do Parque Escolar

1- “Tinha a Câmara Municipal de Lisboa conhecimento desta situação?”

A Câmara Municipal de Lisboa só agora teve conhecimento da presente situação.

2 – “A autarquia já intercedeu ou pondera interceder junto da Escola no sentido de encontrar uma solução que permita à aluna ter acesso às sessões de terapia da fala, dentro do espaço escolar, sem custos pela sua disponibilização?”

Do conhecimento que a CML tem, a presente situação está resolvida. É da iniciativa dos pais a contratação da terapeuta da fala.

3 – “ Qual o argumento apresentado pela direcção do estabelecimento de ensino para passar a cobrar pela cedência do espaço?”

Fomos informados pela DRELVT da existência de um protocolo celebrado entre a Escola Secundária Eça de Queirós e a Parque Escolar com preços tabelados para a cedência de espaços escolares a entidades externas. Por decisão deste agrupamento de escolas, este protocolo também está a ser aplicado às duas escolas básicas. No entanto, de acordo com a informação da DRELVT, nunca foi cobrada qualquer verba aos pais pela utilização do espaço da escola. A existir alguma contrapartida financeira seria por parte da entidade prestadora do serviço (neste caso a terapeuta da fala).

4 – “Não considera a CML que esta decisão contraria o regulamento do ensino especial, que prevê que as escolas devem adaptar estratégias e procedimentos de modo a incluir as crianças com necessidades educativas especiais?”

De acordo com informações prestadas pelo Gabinete de Ensino especial da Escola Básica Vasco da Gama, a criança em questão tem um Currículo Específico Individual, enquadrado no Dec. -Lei n.º 3, estando a ser acompanhada por aquele Gabinete. A DRELVT referiu que a existência de uma terapeuta da fala para o acompanhamento desta criança em particular, é da iniciativa e responsabilidade dos pais, que pagam os seus serviços,



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Educação, Juventude e Desporto
Departamento de Educação
Divisão de Gestão do Parque Escolar

uma vez que a escola determinou que, neste caso concreto, esta terapia não se enquadra no âmbito das Necessidades Educativas Especiais preconizadas pelo referido Dec. -Lei.

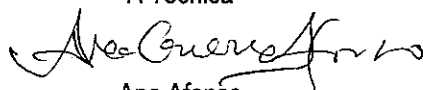
O Gabinete da Escola mencionou que os pais, caso o entendam, podem solicitar que a escola tente estabelecer um acordo com outras entidades abrangidas no âmbito dos Centros de Recurso para a Inclusão.

5 – “Existem mais estabelecimentos escolares em Lisboa que cobram pela cedência de espaços para fins semelhantes a este? Em caso afirmativo, quantos alunos se encontram nesta situação?”

Contactada a DRELVT, fomos informados de que existem várias cedências de espaços escolares para realização de terapias, por opção dos pais, nas escolas a nível particular, desconhecendo-se se são cobrados valores pela cedência desse espaços. Por outro lado a CML, responsável pelas escolas de 1.º ciclo da rede pública não cobra cedência de espaços nos seus estabelecimentos.

À consideração superior,

A Técnica



Ana Afonso

Exm^a Senhora
Deputada Municipal Cláudia Madeira
M.I. Representante do Grupo Municipal do
PEV

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/0466/AML/12

Data
26-03-2012


Assunto: Requerimento “Espaço para Terapia na Escola Básica Integrada Vasco da Gama

Junto envio em anexo, para conhecimento, cópia do ofício nº OF/28/GVMB/12, enviado a esta Assembleia Municipal pelo Gabinete do Exm^o Senhor Vereador Dr. Manuel Brito, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

SAÍDA N.º 601

EM 29/03/12

O Funcionário, D. Regueda Leite